



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

REQUERIMENTO Nº. 5.291 /2023

REQUEIRO à Mesa, Diretora ouvido o Colendo Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, MD. Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de enviar expediente ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas na Paraíba SEBRAE/PB, Luiz Alberto Amorim solicitando a Instalação de uma agência no Município de SÃO BENTO – PB.

Requer ainda que seja encaminhadas cópia do presente requerimento à Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores do Município de São Bento - PB.

JUSTIFICATIVA

Este importante pleito se faz necessário em decorrência de reivindicações enviadas à este Gabinete Parlamentar, por centenas de comerciantes e empresários da região polarizada pelo Município de São Bento, solicitando um veemente apelo ao superintendente do SEBRAE-PB, no sentido de estudar a possibilidade na instalação de uma agência da referida instituição no Município de São Bento-PB, onde irá beneficiar centenas de Médio e Pequenos Empresários e Comerciantes da região. São Bento, é um município do Sertão Paraibano, localizado na região geográfica imediata de Catolé do Rocha distante 375 km da capital, é um pólo industrial com grande produção de redes, mantas e vários produtos têxtil, sendo conhecida como a Terra das Redes e produzindo mais de 12 milhões de redes por ano. Sua área territorial é de 248.198 km² e sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, era de 34.650 habitantes, sendo a 15^a cidade mais populosa da Paraíba.

O município de São Bento e região, por se tratar de um grande pólo na indústria têxtil, vem apresentando um considerável aumento no número de empresários e comerciantes. Assim, dessa forma, a instalação da referida agencia terá papel fundamental na orientação dessa legião de empreendedores já formalizados e daqueles que desejam formalizar ou criar o seu próprio negócio, abrindo uma Microempresa Individual (MEI), uma Microempresa (ME) ou uma Empresa de Pequeno Porte (EPP), se for o caso.

A referida agência será também um espaço, onde a prefeitura, em parceria com o Sebrae e outras instituições, poderá oferecer orientação sobre linhas de crédito, associativismo e cursos de controle financeiro, gestão de pessoas, técnicas de negociações, gestão de estoque e visual de loja, além de apoio para elaboração do plano de negócio e pesquisa de mercado.

É bom lembrar, que no Brasil, as micro e pequenas empresas representam 98% de todos os empreendimentos do País e ocupam 67% da mão de obra. Além disso, por serem micro e pequenas, passam por maiores dificuldades em atender a todos os requisitos de instalação e de baixa de suas empresas e, constitucionalmente tem direito a um tratamento diferenciado por parte do poder público.

Nesse sentido, sublinha-se, por fim, que a instalação de uma agência SEBRAE em São Bento, como sugere a presente proposição legislativa, além de simplificar o processo de abertura de empresas, irá igualmente oportunizar a formalização e a inserção definitiva dos pequenos negócios no processo de desenvolvimento do município, gerando trabalho, emprego e renda à população.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2023.



Galego Souza
Deputado Estadual - PP